



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 030/2008

Súmula: Abre crédito adicional suplementar da quantia de R\$ **70.100,00** (setenta mil e cem reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 433 de 14 de maio de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial da quantia de R\$ **70.100,00** (setenta mil e cem reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

002 - Chefia de Gabinete

04.122.01402-005 Manutenção da Chefia de Gabinete

280 - 3.3.90.36.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física 1.000,00

04 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS

001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

15.452.09801-006 – Revitalização das Praças Municipais

1170 - 4.4.90.51.00.00 0 1 000 – Obras e Instalações..... 20.000,00

05 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

002 –Manutenção do Departamento de Educação

12.361.06602-031 Manut da secret de Educação, Esporte e Cultura

1630 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica.... 10.000,00

1630 - 3.3.90.39.00.00 0 1 103 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica.... 10.000,00

12.367.06802-036 – Manutenção da Educação Especial

1830 – 3.3.50.43.00.00 0 1 000 – Subvenções Sociais 4.000,00

06 Departamento de Esporte e Cultura

001 Departamento de Esporte

27.812.19102-043 – Manutenção das Atividades da Divisão de Esporte

2230 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo..... 1.000,00

002 – Departamento de Cultura

13.392.08302-044 - Manutenção da Divisão de Cultura e Música

2270 - 3.3.50.43.00.00 0 1 000 – Subvenções Sociais 3.100,00

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Departamento de Saúde

10.302.04202-045 – Manut das Atividades da Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

2340 - 3.3.90.30.00.00 0 1 303 – Material de Consumo..... 10.000,00

08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E DO TRABALHO

001 – Departamento do Bem Estar Social e do Trabalho

08.241.03702-059 – Manutenção do Programa Terceira Idade

2890 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo..... 2.000,00

2900 - 3.3.90.36.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física 1.000,00

08.244.03502-061 – Manut. das Ativ da Sec do Bem Estar Social e do Trabalho

3000 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo..... 4.000,00

08.244.03602-062 – Manut. da Div de Assist. Comunit. e Prog. Compra Direta Municipal

3080 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo..... 4.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO----- 70.100,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido os cancelamentos parciais de dotações constantes do orçamento programa em vigor como seguem:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.01002 - 002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

180 - 4.4.90.52.00.00 0 1 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 1.990,00

03 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS INTERNOS

001 – Departamento de Administração

04.122.01802-007 – Manutenção das Atividades da Sec. de Serviços Públicos Internos

400 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 10.000,00

04.122.01902-008 – Manutenção da Divisão de Compras

450 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo..... 990,00

002 – Departamento de Planejamento Municipal

04.121.02702-012 – Manutenção da Divisão de Planejamento Econômico

630 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 1.650,00

04 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS

001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

15.452.09302-021 – Manutenção da Iluminação Pública e Extensão da Rede

1050 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 3.900,00

17.512.10001-007 – Construção de Galerias Pluviais

1220 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 1.900,00

1230 - 4.4.90.51.00.00 0 1 000 – Obras e Instalações..... 7.990,00

17.512.10502-024 – Manutenção do Aterro Sanitário



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1280 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo..... 3.990,00
1290 - 3.3.90.36.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física 490,00

22.661.18902-025 – Criação e Manutenção de Programa de Inc. Ind. e Ger. de Empregos
1310 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo..... 1.990,00
1330 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 1.990,00
1340 - 4.4.90.52.00.00 0 1 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 2.990,00

003 – Departamento de Agricultura

20.606.11202-028 – Manutenção das Atividades de Departamento de Agricultura

1510 - 3.3.90.36.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física 1.190,00
1520 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 5.990,00

05 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

001 - Manutenção da Merenda Escolar

002 –Manutenção do Departamento de Educação

12.361.06602-031 Manut da secret de Educação, Esporte e Cultura

1640 - 3.3.90.92.00.00 0 1 103 – despesas de Exercícios Anteriores..... 990,00
1660 - 4.4.90.52.00.00 0 1 103 – Equipamentos e Material Permanente..... 1.620,00
1670 - 4.4.90.61.00.00 0 1 103 – Aquisição de Imóveis 490,00

12.361.07202-032 – Manutenção da Escola de Informática

1750 - 4.4.90.52.00.00 0 1 103 – Equipamentos e Material Permanente.....3.000,00

12.361.07402-033 – Manutenção do Programa Esporte Educação

1760 - 3.3.90.30.00.00 0 1 103 – Material de Consumo..... 2.000,00
1780 - 3.3.90.39.00.00 0 1 103 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 1.990,00

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Departamento de Saúde

10.302.04202-045 – Manut das Atividades da Secretaria de Saúde

2310 - 3.1.90.11.00.00 0 1 303 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil..... 10.000,00

08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E DO TRABALHO

001 – Departamento do Bem Estar Social e do Trabalho

08.244.04002-063 – Manutenção do Fundo de Combate Erradicação da Pobreza

3120 - 3.3.50.43.00.00 0 1 000 – Subvenções Sociais 990,00

16.482.10101-013 – Construção de Casas Populares e Melhorias Habitacionais

3130 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo..... 490,00
3140 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 490,00
3150 - 4.4.90.51.00.00 0 1 000 – Obras e Instalações..... 990,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... 70.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de maio de 2008.

Júlio Aparecido Bittencourt
Prefeito Municipal